



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO N. 49/26/GP/CMETPO/RO.

27 de abril de 2026

AO EXMO. SR.
ALEX TESTONI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Senhor Prefeito,

GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador UB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

*Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para a implantação de **03 redutores de velocidade (quebra-molas) e placas de sinalização ao longo da Rua Galha Azul, no município de Ouro Preto do Oeste - RO.***

JUSTIFICATIVA

A implantação de redutores de velocidade (quebra-molas), aliada à instalação de placas de sinalização ao longo da Rua Galha Azul, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança viária e preservar a integridade física de pedestres e condutores que utilizam a via.

Observa-se que a referida rua apresenta fluxo constante de veículos, incluindo motocicletas e automóveis que, em muitos casos, trafegam acima da velocidade compatível com a via urbana, elevando o risco de acidentes. Além disso, a presença de residências, circulação de crianças, idosos e demais pedestres torna o local mais vulnerável a ocorrências de atropelamentos e colisões.

A ausência de dispositivos físicos de controle de velocidade, associada à sinalização insuficiente, contribui para a imprudência no trânsito. Nesse contexto, a implantação de redutores de velocidade funcionará como medida eficaz de moderação do tráfego, induzindo os condutores à redução da velocidade.

As placas de sinalização complementarão a intervenção, garantindo orientação adequada aos usuários da via e reforçando a necessidade de atenção e respeito às normas de trânsito.

Dessa forma, a medida proposta atende ao interesse público, promovendo maior segurança, organização do tráfego e melhoria da qualidade de vida da população local.

GILVANE FERNANDES DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE RO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador Presidente**, em 27/04/2026 às 12:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1574142** e o código verificador **7F3E8671**.

Docto ID: 1574142 v1